



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.479/2017

**Súmula:** Concede em caráter excepcional a DOBRA de PADRÃO para professor.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando a necessidade de licenças, atestado médico, férias, ausências necessárias e outras que prejudicam no aprendizado dos alunos.*

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica concedido, em caráter excepcional, a servidora Elza Correia, a partir de 1º de agosto de 2017 a dobra de padrão, tendo como referência o salário base, para suprir demandas na Escola Municipal Cícero Bittencourt Rodrigues.

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 28 de agosto de 2017.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal